



**REQUERIMENTO Nº 06 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A Exma. Mesa Diretora,**

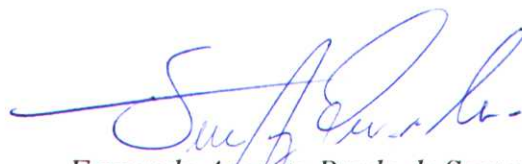
O vereador, que a esta subscreve, amparado pelo disposto art.27 do Regimento Interno que traz em sua redação: “Incumbe a Mesa Diretora, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara. Destaco ainda, o 123 inciso III-Regimento Interno que especifica entre outras atribuições dos vereadores, apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvada as matérias de iniciativas exclusivas do executivo ou da mesa da Câmara. Nesse viés, após ouvir o Plenário e respeitado o trâmite Regimental, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

**Solicitação que se faz:** “Solicito informações acerca do ato que serve de base para concessão do uso do prédio utilizado pelo Banco do Brasil, agência 2750-2 e, relatório que comprove os devidos tributos pela utilização do prédio, se aplicável.”

**Justificativa:**

Considerando que é prerrogativa do vereador acompanhar e fiscalizar as ações do município, especialmente associado ao erário público;

Considerando, que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa  
Vereador autor-

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 23/11/21  
CÂMARA DE UBAÚBA  
Jaqueline  
Chefe de Gabinete